
Resolução Nº 007/2019

Dispõe sobre o resultado de análise das inscrições para o Processo de Escolha em data unificada de Membros do Conselho Tutelar do Município de Canabrava do Norte – MT, quadriênio 2020/2024.

A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE CANABRAVA DO NORTE – MT, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 903 de 13 de março de 2019 e RESOLUÇÃO CMDCA nº 002/2019 de 29 de março de 2019

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar público o resultado de análise das inscrições com a relação dos candidatos inscritos deferidos e indeferidos no Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Canabrava do Norte – MT, quadriênio 2020/2024.

Nº de Inscrição	Nome	Justificativa	Situação
1.	Maria Bernadete Viana Nunes	-	DEFERIDA
2.	Maria Geny Rodrigues Brito	-	DEFERIDA
3.	Eliane Mendes Fernandes	-	DEFERIDA
4.	Elisangela Ferreira de Souza	-	DEFERIDA

5.	Nilmarcia Vicente de Sousa Gloria	-	DEFERIDA
6.	Maria Aparecida da Silva	-	DEFERIDA
7.	Maria de Jesus Santos Nascimento	-	DEFERIDA
8.	Fernanda Martins Sousa	-	DEFERIDA
9.	Erica Masla da Silva	Falta de comprovação de item 3 – f. Requisito exigido no Edital 001/2019.	INDEFERIDA
10.	Silvania Costa Porto		DEFERIDA
11.	Jocelene Aparecida Tavares		DEFERIDA
12.	Antonia Pereira Virgolino		DEFERIDA
13.	Eva Sandra Lima Santos		DEFERIDA
14.	Maria Socorro Moreira da Silva		DEFERIDA
15.	Edison Bispo dos Santos		DEFERIDA
16.	Fabiana Alves Caçula	Falta de comprovação de item 3 – i. Requisito exigido no Edital 001/2019.	INDEFERIDA

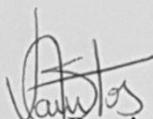
Art. 2º - O prazo para recurso da inscrição dos/das candidatas/as indeferidos é de 13a 17 de junho de 2019, conforme cronograma do Edital nº 001/2019;

Art. 3º - Os/as candidatos/as com inscrições indeferidas, deverão procurar a Sala dos Conselhos, para entrar com recurso contra o INDEFERIMENTO de sua inscrição, nos dias 13 e 17 de junho de 2019 emno horário de 07:30 às 11:30 horas e 13:30 às 17:30 horas;

Art. 4º - O prazo para solicitação de impugnação de inscrição é 13 e 17 de junho de 2019. Qualquer cidadão maior de 18 anos e legalmente capaz poderá requerer a impugnação dos/as candidatos/as, devidamente fundamentada, deverão procurar a Sala dos Conselhos e solicitar a impugnação, conforme prazo informado acima.

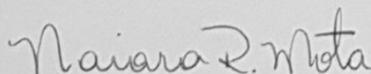
Art. 5º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Canabrava do Norte – MT, 05 de junho de 2019.



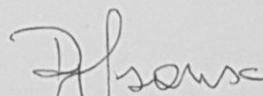
Vanessa Lucas Pereira Santos

Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha em data Unificada dos
Membros do Conselho Tutelar de Canabrava do Norte– MT



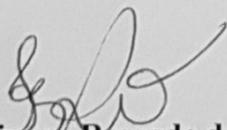
Naiara Rodrigues Mota

Membro da Comissão



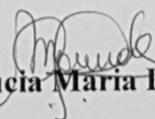
Djalma Francisco de Souza

Membro da Comissão



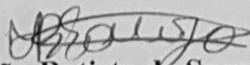
Frank Sinara Resende de Oliveira

Membro da Comissão



Glauca Maria Rezende

Membro da Comissão



João Batista de Souza

Membro da Comissão